



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 367/14**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 674/2014**

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 674/2014, que:

**DEFINE AS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR SOCIAL E ADVOGADO, DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REVOGA AS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 5005/2010.**

Segue a Justificativa, esclarecendo os motivos da elaboração e remessa do mesmo a esse Egrégio Poder Legislativo, para análise e votação.

Reafirmando-lhe protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

16:05 18/11/2014 09:55:55 DIRETOR MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE